

**MUNICÍPIO DE MOEMA/MG**  
**RUA CAETÉS – 444 – CENTRO**  
**MOEMA/MG – CEP 35604-000**  
**(37) 3525-1355**  
**CNPJ: 18.301.044/0001-17**

**ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DE PROPOSTAS E DOCUMENTAÇÃO –  
PROCESSO LICITATÓRIO MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 14/2022 -  
PRC Nº 468/2022 – LICITAÇÃO MENOR VALOR POR ITEM.**

Às 13:00 horas do dia 20/07/2022, na sala do Departamento de Compras/ Licitações e Contratos da Prefeitura do Município de Moema/MG, reuniu-se, em sessão pública, o Pregoeiro responsável pelos trabalhos em licitações, Edmilson Batista Nunes, nomeado pela Portaria nº 033/2020 juntamente com sua equipe de apoio para que fossem recebidos os envelopes contendo propostas de preços e documentação de habilitação apresentadas ao pregão em epígrafe, que teve o aviso de edital publicado no Diário Oficial dos Municípios Mineiros – AMM dia 08/07/2022 Edição 3301 e no site oficial do Município no dia 07/07/2022 aba licitações, cujo objeto é: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA (S) PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MECÂNICOS E SIMILARES PARA MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS LEVES/PESADOS E MÁQUINAS PESADAS DA PREFEITURA MUNICIPAL, NOS EXATOS TERMOS DO EDITAL E SEUS ANEXOS.** No horário supracitado o pregoeiro declarou que estavam abertos os trabalhos da presente licitação. Iniciou-se o credenciamento dos representantes interessados, visando a verificação e comprovação dos respectivos poderes para formulação de lances e prática dos demais atos de atribuição dos licitantes. Foram credenciadas as licitantes: **Auto Peças e Lanternagem Silva Ltda – ME – CNPJ nº 09.202.758/0001-87 – por sua representante legal a Sra. Samaritana Marques Batista Oliveira – CPF nº 059.352.066-17; Roliani Correa da Silva – CNPJ nº 01.962.904/0001-60 – por seu representante o Sr. Roliani Correa da Silva – CPF nº 668.834.586-20; Galeno Lacerda de Sousa – ME – CNPJ nº 08.664.422/0001-73 – por seu representante o Sr. Galeno Lacerda de Sousa – CPF nº 503.110.506-20; Ernane Elício Gontijo – ME – CNPJ nº 07.006.680/0001-08 – por seu representante o Sr. Ernane Elício Gontijo – CPF nº 068.599.126-18; Hélio Martins Gontijo – CNPJ nº 31.019.040/0001-09 – por seu representante o Sr. Hélio Martins Gontijo – CPF nº 065.288.246-30; Vitalino Jonas Barbosa 97883255649 – CNPJ nº 24.344.946/0001-33 – por seu representante o Sr. Vitalino Jonas Barbosa – CPF nº 978.832.556-49; Denílson Jonas Macedo – ME – CNPJ nº 02.205.251/0001-38 – por seu representante o Sr. Denílson Jonas Macedo – CPF nº 037.552.726-52; Guilherme da Silva Gontijo 05748587688 – CNPJ nº 14.313.048/0001-64 – por seu representante o Sr. Guilherme da Silva Gontijo – CPF nº 057.485.876-88; Centro Automotivo JF Ltda – ME – CNPJ nº 05.422.283/0001-83 – por seu representante o Sr. Fábio José de Freitas – CPF nº 034.569.936-09.** Ato contínuo foram abertos os envelopes contendo as propostas, onde o pregoeiro examinou sumariamente a compatibilidade dos objetos, prazos e condições gerais de fornecimento, com aqueles definidos no edital. Constatou-se que a

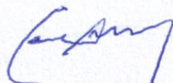
*Edmilson*

*Fábio*

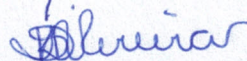
licitante formulou sua proposta em conformidade com o edital, sendo declarada válida. Referidos valores estão dentro dos parâmetros do mercado, sendo, portanto, interessantes para a Administração. Encerrada a fase das propostas, o pregoeiro procedeu à abertura do envelope de habilitação das licitantes classificadas com o menor preço. Após análise dos documentos o pregoeiro constatou que as licitantes apresentaram a documentação em consonância com o instrumento convocatório, sendo que as licitantes Auto Peças e Lanternagem Silva Ltda – ME apresentou a CND Federal vencida e Hélio Martins Gontijo não apresentou a CND FGTS, sendo concedido o prazo de 05 (cinco) dias úteis para sua regularização nos termos do artigo 43 parágrafo 1º da Lei Complementar nº 123/2006. Assim, as licitantes: **Auto Peças e Lanternagem Silva Ltda – ME – CNPJ nº 09.202.758/0001-87; Roliani Correa da Silva – CNPJ nº 01.962.904/0001-60; Galeno Lacerda de Sousa – ME – CNPJ nº 08.664.422/0001-73; Ernane Elício Gontijo – ME – CNPJ nº 07.006.680/0001-08; Hélio Martins Gontijo – CNPJ nº 31.019.040/0001-09; Vitalino Jonas Barbosa 97883255649 – CNPJ nº 24.344.946/0001-33; Denilson Jonas Macedo – ME – CNPJ nº 02.205.251/0001-38; Guilherme da Silva Gontijo 05748587688 – CNPJ nº 14.313.048/0001-64; Centro Automotivo JF Ltda – ME – CNPJ nº 05.422.283/0001-83**, foram declaradas habilitadas e vencedoras do presente processo com o menor **valor por item** nos exatos termos do mapa de apuração anexo, valores ofertados pelas licitantes encontram-se dentro dos parâmetros do mercado e em conformidade com o estimado pela Administração Municipal. As licitantes dispensaram a abertura de prazo recursal. O pregoeiro informou que o resultado seria publicado no átrio e no site da Prefeitura de Moema/MG, para ciência de todos. Nada mais havendo a tratar, o Sr. Pregoeiro determinou que fosse encerrada a presente sessão e aberto o prazo recursal, do que para constar, fora lavrada esta ata, que depois de lida e achada conforme, foi devidamente assinada.

Moema/MG, 20 de julho de 2022.

Pregoeiro: Edmilson Batista Nunes



Membros: Kamila da Silva Madeira Pereira



Pedro Jonas da Silva

Licitantes:

**MUNICÍPIO DE MOEMA/MG**  
**RUA CAETÉS – 444 – CENTRO**  
**MOEMA/MG – CEP 35604-000**  
**(37) 3525-1355**  
**CNPJ: 18.301.044/0001-17**

**ATA COMPLEMENTAR PARA RECEBIMENTO DE DOCUMENTOS LEI COMPLEMENTAR 123/2006 – PROCESSO LICITATÓRIO MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 14/2022 - PRC Nº 468/2022 – LICITAÇÃO MENOR VALOR POR ITEM.**

Às 15:00 horas do dia 22/07/2022, na sala do Departamento de Compras/ Licitações e Contratos da Prefeitura do Município de Moema/MG, reuniu-se, em sessão pública, o Pregoeiro responsável pelos trabalhos em licitações, Edmilson Batista Nunes, nomeado pela Portaria nº 033/2020 juntamente com sua equipe de apoio para que fossem recebidos os envelopes contendo propostas de preços e documentação de habilitação apresentadas ao pregão em epígrafe, que teve o aviso de edital publicado no Diário Oficial dos Municípios Mineiros – AMM dia 08/07/2022 Edição 3301 e no site oficial do Município no dia 07/07/2022 aba licitações, cujo objeto é: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA (S) PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MECÂNICOS E SIMILARES PARA MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS LEVES/PESADOS E MÁQUINAS PESADAS DA PREFEITURA MUNICIPAL, NOS EXATOS TERMOS DO EDITAL E SEUS ANEXOS.** No horário supracitado o pregoeiro declarou que estavam abertos os trabalhos da presente licitação. Iniciou-se o credenciamento dos representantes interessados, visando a verificação e comprovação dos respectivos poderes para formulação de lances e prática dos demais atos de atribuição dos licitantes. Foram credenciadas as licitantes: **Auto Peças e Lanternagem Silva Ltda – ME – CNPJ nº 09.202.758/0001-87 – por sua representante legal a Sra. Samaritana Marques Batista Oliveira – CPF nº 059.352.066-17; Roliani Correa da Silva – CNPJ nº 01.962.904/0001-60 – por seu representante o Sr. Roliani Correa da Silva – CPF nº 668.834.586-20; Galeno Lacerda de Sousa – ME – CNPJ nº 08.664.422/0001-73 – por seu representante o Sr. Galeno Lacerda de Sousa – CPF nº 503.110.506-20; Ernane Elício Gontijo – ME – CNPJ nº 07.006.680/0001-08 – por seu representante o Sr. Ernane Elício Gontijo – CPF nº 068.599.126-18; Hélio Martins Gontijo – CNPJ nº 31.019.040/0001-09 – por seu representante o Sr. Hélio Martins Gontijo – CPF nº 065.288.246-30; Vitalino Jonas Barbosa 97883255649 – CNPJ nº 24.344.946/0001-33 – por seu representante o Sr. Vitalino Jonas Barbosa – CPF nº 978.832.556-49; Denilson Jonas Macedo – ME – CNPJ nº 02.205.251/0001-38 – por seu representante o Sr. Denilson Jonas Macedo – CPF nº 037.552.726-52; Guilherme da Silva Gontijo 05748587688 – CNPJ nº 14.313.048/0001-64 – por seu representante o Sr. Guilherme da Silva Gontijo – CPF nº 057.485.876-88; Centro Automotivo JF Ltda – ME – CNPJ nº 05.422.283/0001-83 – por seu representante o Sr. Fábio José de Freitas – CPF nº 034.569.936-09.** Ato contínuo foram abertos os envelopes contendo as propostas, onde o pregoeiro examinou sumariamente a compatibilidade dos objetos,

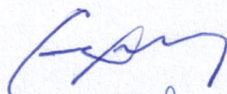
*Edmilson*

*Silva*  
*GM*

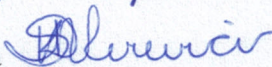
prazos e condições gerais de fornecimento, com aqueles definidos no edital. Constatou-se que a licitante formulou sua proposta em conformidade com o edital, sendo declarada válida. Referidos valores estão dentro dos parâmetros do mercado, sendo, portanto, interessantes para a Administração. Encerrada a fase das propostas, o pregoeiro procedeu à abertura do envelope de habilitação das licitantes classificadas com o menor preço. Após análise dos documentos o pregoeiro constatou que as licitantes apresentaram a documentação em consonância com o instrumento convocatório, sendo que as licitantes Auto Peças e Lanternagem Silva Ltda – ME apresentou a CND Federal vencida e Hélio Martins Gontijo não apresentou a CND FGTS, sendo concedido o prazo de 05 (cinco) dias úteis para sua regularização nos termos do artigo 43 parágrafo 1º da Lei Complementar nº 123/2006. **Nesta data as licitantes: Auto Peças e Lanternagem Silva Ltda – ME e Hélio Martins Gontijo apresentaram as certidões devidamente atualizadas e em conformidade com o ato convocatório.** O pregoeiro informou que o resultado seria publicado no átrio e no site da Prefeitura de Moema/MG, para ciência de todos. Nada mais havendo a tratar, o Sr. Pregoeiro determinou que fosse encerrada a presente sessão e aberto o prazo recursal, do que para constar, fora lavrada esta ata, que depois de lida e achada conforme, foi devidamente assinada.

Moema/MG, 22 de julho de 2022.

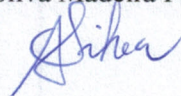
Pregoeiro: Edmilson Batista Nunes



Membros: Kamila da Silva Madeira Pereira



Pedro Jonas da Silva





**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: AUTO PECAS E LANTERNAGEM SILVA LTDA**  
**CNPJ: 09.202.758/0001-87**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 08:21:46 do dia 22/07/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 18/01/2023.

Código de controle da certidão: **4831.5EE4.C0A5.6D6C**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

**Inscrição** : 31019040/0001-09  
**Razão Social** : HELIO MARTINS GONTIJO 06528824630  
**Nome Fantasia** : MED MAX  
**Endereço** : R CAETES 320 LOJA 1 / ALVORADA / MOEMA / MG / 35604-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 22/07/2022 a 20/08/2022

**Certificação Número:** 2022072211533784892679

Informação obtida em 22/07/2022, às 11:53:37.

**A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: [www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**